



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 138/2017

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2017.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 08/2014**, decorrente do **Pregão Presencial nº 125/2013** firmado com a empresa **Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE**, cujo objeto é a **contratação de estagiários**, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem reajuste antes da data de seu término em 20.01.2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
21/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:05 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2018.

Código de controle da certidão: **8EED.290E.4C77.68EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07136551/0001-26

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE

Endereço: R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2017 a 26/01/2018

Certificação Número: 2017122803033790815120

Informação obtida em 10/01/2018, às 10:57:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES -
CEINEE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.136.551/0001-26

Certidão nº: 142919720/2018

Expedição: 10/01/2018, às 10:58:48

Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA
E S T U D A N T E S - C E I N E E**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **07.136.551/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017457835-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.136.551/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26
ENDEREÇO...: RUA TOCANTINS , 255 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 17/01/2018.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0001395/2018

Código de autenticidade da certidão: 753611525753611

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 09:25
Para: 'samara@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: ADITIVO CEINEE

BOM DIA SAMARA!!

O ultimo aditivo com o CEINEE vence agora dia 20 de janeiro de 2018.

O Sr. Humberton solicitou que seja prorrogado o contrato, sem reajuste.

Porém, os valores das bolsas do estagiários não vão aumentar???

Aguardo resposta para que possa fazer o aditivo.

No contrato:

§ 3º) Em caso de prorrogação do contrato, o Termo Aditivo contará com cláusula assecuratória de reajuste a ser aplicado sobre os valores da bolsa estágio, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos 12(doze) meses.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



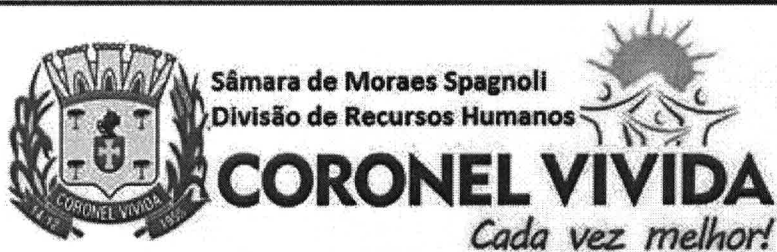
Iana



De: Samara <samara@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 10:56
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Reajuste Estagiários

Bom dia....

Iana, o reajuste da bolsa estágio e do Auxílio transporte mensal dos Estagiários obedecerá o disposto no Contrato 08/2014 Art. 5º § 3º) Em caso de prorrogação do contrato, o Termo Aditivo contará com cláusula assecuratória de reajuste a ser aplicado sobre os valores da bolsa estágio, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos 12(doze) meses.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 08/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 125/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ararigboia, 255 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-260), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, neste ato representada por seu procurador Sr. **Laertes de Lima Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 026.487.839-62, portador da cédula de identidade RG nº 3.030.775-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2014 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de Administração, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, **de 21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro e o disposto pela Divisão de Recursos Humanos fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, mês de dezembro de 2017, na ordem de 2,0669%.

Parágrafo segundo: Os valores alterados com as quantidades aditadas no aditivo nº 04, são os demonstrados nas tabelas a seguir:

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO									
Vigência a partir de 21/01/2018									
Nível de escolaridade	Jornada de 20 horas semanais					Jornada de 30 horas semanais			
	Nº de vagas	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total
Estágio Ensino Médio	12	04h00min	256,98	62,74	319,72	06h00min	416,25	62,74	478,99
Estágio Educação Profissional	10	04h00min	311,27	62,74	374,01	06h00min	498,28	62,74	561,02
Estágio Educação Profissional (ADITIVO 04)	02					06h00min	498,28	62,74	561,02
Estágio Ensino Superior I	50	04h00min	456,06	62,74	518,80	06h00min	716,66	62,74	779,40
Estágio Ensino Superior I (ADITIVO 04)	12					06h00min	716,66	62,74	779,40
Estágio Ensino Superior II*	08	04h00min	497,08	62,74	559,82	06h00min	776,98	62,74	839,72



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estimativa da Despesa Média dos valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais)	Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio	Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio
	R\$ 57.995,41	R\$ 695.944,92

*valores sem a taxa de administração de 5,50%.

Item	Descrição	Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio	Percentual Proposto %	Valor Estimado percentual proposto
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AUTÔNOMA DENOMINADA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUTAR/GERIR PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE PASSA A REGER A CONTRATAÇÃO.	695.944,92	5,50%	38.276,97

Parágrafo terceiro: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 734.221,89 (setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 5,50%.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.028.031,07 (três milhões e vinte e oito mil e trinta e um reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Laertes de Lima Moraes
CEINEE - Centro de Int. Nac. de Estágios para Estudantes
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
RUA ARARIGBOIA, 255
CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR

Total do projeto					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço Unitário	6. Valor Total
Roberto Marcos Campos e Francisco Renato Campos					
1.	Abacaxi	Kg	30 kg	7,08	212,40
2.	Abobrinha Verde (mamão)	Kg	12 kg	4,51	54,12
3.	Amêijo/Cacão-Chimão	Kg	66,66 kg	2,90	193,21
4.	Alface	un	200 un	1,77	354,00
5.	Bergamota/Mamão	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
6.	Beldete Casaca	Kg	36,36 kg	17,26	627,20
7.	Brócolis	Kg	50 kg	5,80	290,00
8.	Caju	Kg	30 kg	9,58	287,40
9.	Chuchu	Kg	25 kg	8,10	202,50
10.	Couve-Flor	un	100 un	6,39	639,00
11.	Doe de frutão/Gelada	Kg	20 kg	9,54	190,80
12.	Folha Feita	Kg	85,71 kg	3,77	323,12
13.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
14.	Mamão Casaca	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
15.	Melancia	Kg	75 kg	1,20	90,00
16.	Milho	Kg	66,66 kg	6,94	462,63
17.	Pinão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
18.	Rapinho	Kg	100 kg	1,34	134,00
19.	Rapinho Fino	Kg	20 kg	2,18	43,60
20.	Suco de Laranja Natural	litro	60 litro	8,87	532,20
21.	Tangerina Perdas	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
22.	Tamari Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
23.	Vinagre Tipo Colonial	litro	41,66 litro	5,20	216,63
24.	Mel	Kg	25 kg	39,00	975,00
25.	Oratoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					7.836,74
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço Unitário	6. Valor Total
Isabel Roberto Bagan					
1.	Beldete Casaca	Kg	36,36 kg	17,26	627,20
2.	Casa Casaca/Rele Simples	Kg	150 kg	1,129	169,35
3.	Mamão Casaca	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Casaca	Kg	110 kg	9,80	1.078,00
5.	Tamari Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Oratoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.181,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço Unitário	6. Valor Total
Lúcio Sobrinho					
1.	Abobrinha verde (mamão)	kg	12 kg	4,51	54,12
2.	Alface	un	200 un	1,77	354,00
3.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
4.	Brócolis	kg	50 kg	5,80	290,00
5.	Chalota Verde	Mg	100 mg	1,58	158,00
6.	Chuchu	Kg	25 kg	3,36	84,00
7.	Couve-Flor	Kg	100 kg	6,39	639,00
8.	Folha Feita	Kg	85,71 kg	3,77	323,12
9.	Rapinho	Kg	100 kg	1,34	134,00
10.	Salsinha	Mg	100 mg	1,53	153,00
Total do projeto					2.412,73
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço Unitário	6. Valor Total
Leandro Zetter e Luciana Zetter					
1.	Beldete Casaca	Kg	36,36 kg	17,26	627,20
2.	Casa Casaca/Rele Simples	Kg	150 kg	1,129	169,35
3.	Mamão Casaca	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Casaca	Kg	110 kg	9,80	1.078,00
5.	Tamari Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Oratoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.181,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço Unitário	6. Valor Total
Maria Pádua de Silva e José Maria de Silva					
1.	Atum caseiro	kg	30 kg	10,00	300,00
2.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
3.	Betão Duro	Kg	120 kg	2,41	289,20
4.	Bergamota/Mamão	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
5.	Beldete Casaca	Kg	36,36 kg	17,26	627,20
6.	Chuchu	Kg	25 kg	3,36	84,00
7.	Folha Feita	Kg	86 kg	3,77	323,22
8.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
9.	Mamão Casaca	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
10.	Mandolina Decorada	Kg	25 kg	4,51	112,75
11.	Melão de Casa	Kg	60 kg	12,44	746,40
12.	Pinão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
13.	Tangerina Perdas	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
Total do projeto					3.888,79
IV - DESCRIÇÃO DOS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTRADAS DOS PRODUTOS					
Designação do funcionário responsável pelo recebimento dos produtos.					
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, natureza da atividade, missão, área de abrangência)					
Declara-se estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima constam com as condições de fornecimento.					

Salmo 88

SENHOR Deus da minha salvação, diante de ti
tenho clamado de dia e de noite.

Chegue a minha oração perante a tua face, incli-
na os teus ouvidos ao meu clamor;

Porque a minha alma está cheia de angústia, e a
minha vida se aproxima da sepultura.

Estou contado com aqueles que descem ao abis-
mo; estou como homem sem forças,

Livre entre os mortos, como os feridos de morte
que jazem na sepultura, dos quais te não lembra
mais, e estão cortados da tua mão.

Puseste-me no abismo mais profun-
do, em trevas e nas profundezas.

Sobre mim pesa o teu furor; tu me
afligiste com todas as tuas ondas.
(Selá.)

Alongaste de mim os meus conheci-
dos, puseste-me em extrema abomi-
nação para com eles. Estou fechado,
e não posso sair.

A minha vista desmaia por causa da
aflição. SENHOR, tenho clamado a ti
todo o dia, tenho estendido para ti as
minhas mãos.

Mostrarás, tu, maravilhas aos mor-
tos, ou os mortos se levantarão e te
louvarão? (Selá.)

Será anunciada a tua benignidade
na sepultura, ou a tua fidelidade na
perdição?

Saber-se-ão as tuas maravilhas nas
trevas, e a tua justiça na terra do es-
quecimento?

Bu, porém, SENHOR, tenho clama-
do a ti, e de madrugada te esperará a
minha oração.

SENHOR, porque rejeitas a minha
alma? Por que escondes de mim a
tua face?

Estou aflito, e prestes tenho estado a
morrer desde a minha mocidade; en-
quanto sou os teus terrores, estou
perturbado.

A tua ardente indignação sobre mim
vai passando; os teus terrores me têm
retalhado.

Eles me rodeiam todo o dia como
água; eles juntos me sitiaram.

Desviaste para longe de mim amigos
e companheiros, e os meus conheci-
dos estão em trevas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
EMPRESA VALOR TOTAL R\$
CHURRASCARIA DOIS COQUEIROS LTDA - ME 2.990,00
Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
EMPRESA VALOR TOTAL R\$
7.995,00 CHARLES BOSCHI ESTOFARIA.
Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
EMPRESA PREÇO TOTAL
SUEL SUL VEÍCULOS LTDA 683,80
Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 86/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
EMPRESA CNPJ
7.832,00 AMF COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI 17.615.512/0001-65
Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Direta, nº 12/2017, e após expirado o prazo recursal, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da empresa:
EMPRESA VALOR R\$
SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA 85521060944 18.400,00
Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, Chopinzinho - PR, 06/01/2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compra nº 86/2017, de 20/11/2017 e após expirado o prazo recursal, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):
EMPRESA(s) Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA 58.200,00
Que apresentou o menor preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/01/2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014 - Pregão Presencial nº 125/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-28. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, foi, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica mantido o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R\$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018, OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vívda. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADAS:
CONTRATO Nº CONTRATADA CNPJ Nº VALOR TOTAL
09/2018 J. MARTINELLI EIRELI - EPP 01.400.519/0001-20 33.180,00
09/2018 R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP 04.683.301/0001-18 13.860,00
Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Nº PORTARIA NOME ASSUNTO DATA
025 DANIELLE BONATTO CONCEDE GRATIFICAÇÃO 22/01/2018
027 GRACIELE RICHENBACH DOS SANTOS EXONERA DE CARGO EFETIVO 22/01/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 24 de janeiro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Considerando o Processo Administrativo nº 244/2017, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 100/2017, com objeto "Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sistema de Informação para Gerenciamento e Controle de Atos de Registro de Preço".
Considerando o Despacho do Pregão indicando a sanção do objeto com os produtos oferecidos pela Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, atual detentora do Contrato de prestação de serviços de Gestão Pública junto ao Município de Chopinzinho.
Considerando o posicionamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Considerando o interesse público, REVOGO o referido Procedimento Licitatório.
Chopinzinho, 16 de janeiro de 2018.
Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2018
DATA: 23.01.2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.djioems.com.br

Prefeitura Municipal de São João
"Extrato do Contrato nº 03/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Fabiana Aparecida Ferri Mendes, Objeto: Credenciamento de pessoa física para exercer a função de auxiliar de cuidador social para atendimento ao Serviço de Acolhimento - Casa Lar Anjo da Guarda, sendo que o regime de trabalho será de 12/36 horas ou em casos esporádicos, conforme escala mensal previamente elaborada pela secretaria de promoção social e direitos humanos. Valor Global Previsto R\$ 16.308,00.
"Extrato do Termo Aditivo nº 01/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Comércio de Combustíveis Klat Ltda, Objeto: Aditum ao Contrato nº 039/2017 o percentual de 8%, passando o valor do litro de gasolina comum para R\$ 4,37 e o valor do litro de álcool para 3,09, em conformidade com a alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1530

Página 09 / 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014–Pregão Presencial nº 125/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, CNPJ nº. 07.136.551/0001-26. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R\$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258053

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
08/2018	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
09/2018	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258054

EDITAL Nº 018/2018, de 23 de janeiro de 2018SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018

Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e o Edital de Prorrogação nº 017/2017, de 26/12/2017; Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, - RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 08/01/2018 a 17/01/2018, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista–ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, e Edital de Prorrogação 017/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017.

1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida/PR, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, bem como no Edital de Prorrogação nº 017/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 017/2017);

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de prorrogação nº 017/2017.

Coronel Vivida-PR, 23 de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - Edital nº. 018/2018 de 23/01/2018

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio, Edital de Prorrogação de Estagiários nº. 017/2017, de 26/12/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Eduarda do Carmo Vanelli	17693/18	77,21	Ensino Médio Habilitada
2	Eilonai Ribeiro de Lima	17769/18	73,77	Ensino Médio Habilitada

3	Lucas Ferrari Carlim da Gama	17585/18	69,45	Ensino Médio Habilitado
4	Tiago Luis Souza Dias	17675/18	68,77	Ensino Médio Habilitado
5	Felipe Manuel de Sena	17588/18	62,31	Ensino Médio Habilitado
6	Ronilson Ricardo de Lima	17822/18	61,93	Ensino Médio Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Leticia Cristina Detogni	17589/18	90,31	Magistério Habilitada
2	Camila Vicari Sozo	17563/18	88,86	Magistério Habilitada
3	Soanne Skeltberg	17674/18	85,78	Magistério Habilitada
4	Tamires de Bairro Schiavini	17600/18	85,73	Magistério Habilitada
5	Taynara da Rosa de Jesus	17661/18	84,20	Magistério Habilitada
6	Eugênia Paula de Oliveira Kaudaunaki	17579/18	84,07	Magistério Habilitada
7	Gabriely Molinari Rosa	17662/18	82,58	Magistério Habilitada
8	Ketlin Thais Rodrigues	17591/18	80,45	Magistério Habilitada
9	Thais Duarte Gonçalves	17824/18	78,89	Magistério Habilitada
10	Luciele Lazarin	17582/18	78,26	Magistério Habilitada
11	Dalaine de Lima Campos	17584/18	78,20	Magistério Habilitada
12	Daniela Fiori Moretto	17576/18	78,10	Magistério Habilitada
13	Talia Pontes de Lima de Lara	17764/18	76,55	Magistério Habilitada
14	Dalze Moraes	17595/18	74,96	Magistério Habilitada
15	Jessica Magro	17595/18	72,76	Magistério Habilitada
16	Beatriz de Lima Cardoso	17602/18	71,14	Magistério Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Michael Henrique Rodrigues	17761/18	75,43	Tec. Inform Habilitado
2	Wagner Marcelo Lino Pinheiro	17774/18	73,05	Tec. Inform Habilitado
3	Katelli Aparecida dos Santos	17823/18	70,48	Tec. Inform Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Breno Catafesta Ascari	17758/18	84,36	Tec. Adm. Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Marilene Aires de Souza	17580/18	78,67	Tec. Serv. P Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	NOME	Nº de Inscrição	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	João Paulo Cocco de Souza	17574/18	79,11	Educação Física Habilitado
2	João Carlos Bussolero	17798/18	72,29	Educação Física Habilitado
3	Lucas de Proença da Silva	17687/18	70,37	Educação Física Habilitado

CURSO / LETRAS				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Bruna Marieli Vanelli de Oliveira	17562/18	90,73	Letras Habilitada
2	Bruna Aparecida de Rosa	17581/18	87,85	Letras Habilitada
3	Bruna Roberta de Vargas	17594/18	82,45	Letras Habilitada
4	Raquel Baldissara	17797/18	81,53	Letras Habilitada
5	Edlis Miriam de Xaves	17572/18	73,24	Letras Habilitada
6	Barbara Eloiza Bocchi	17564/18	71,47	Letras Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Debora Camila Palm Brustolin	17681/18	92,27	Pedagogia Habilitada
2	Josiane Ribeiro Pimentel	17601/18	92,15	Pedagogia Habilitada
3	Cristiane Zuconelli de Ramos	17688/18	89,46	Pedagogia Habilitada
4	Estefani Magalhães de Almeida	17590/18	89,35	Pedagogia Habilitada
5	Sabrina Oliveira Zanatta	17806/18	85,70	Pedagogia Habilitada
6	Bruna Barbosa Silva	17821/18	85,35	Pedagogia Habilitada
7	Indiamara Souza de Oliveira	17597/18	83,80	Pedagogia Habilitada
8	Juliana Paula Southier de Souza	17680/18	81,96	Pedagogia Habilitada
9	Joceli da Silva	17573/18	81,51	Pedagogia Habilitada
10	Alessandra Fiori Moretto	17771/18	78,93	Pedagogia Habilitado
11	Ketlin Larissa Ferreira da Silva	17683/18	78,13	Pedagogia Habilitada
12	Katlin de Souza	17587/18	78,11	Pedagogia Habilitada
13	Taynara Andreis	17796/18	78,06	Pedagogia Habilitada
14	Marines Santos da Rosa Copatti	17760/18	77,41	Pedagogia Habilitada
15	Naila Lemos Duarte	17795/18	77,20	Pedagogia Habilitada
16	Daniell do Couto e Silva	17577/18	71,57	Pedagogia Habilitada
17	Reinaldo Hugo Kruger	17569/18	70,32	Pedagogia Habilitada
18	Priscila Ziger	17658/18	70,24	Pedagogia Habilitada
19	Ketlyn Tainara do Couto e Silva	17578/18	70,22	Pedagogia Habilitada
20	Carla Samara Poletto	17575/18	66,33	Pedagogia Habilitada
21	Elaine Elena Ferrari	17685/18	61,31	Pedagogia Habilitada

CURSO / Ciências Contábeis				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Vanessa Monteiro Balian	17682/18	83,22	Ciências Cont. Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO				
-----------------------	--	--	--	--

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATORIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

777348095

<http://dioems.com.br/>